

EDITAL N°62, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO IFPR 2021

CHAMADAS COMPLEMENTARES - RETIFICAÇÃO

CAMPUS LONDRINA

DA 6ª CHAMADA COMPLEMENTAR

1. A 6ª Chamada Complementar será publicada no endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br) no dia **03 de agosto de 2021**.

Parágrafo único. Os candidatos convocados pela 6ª Chamada Complementar serão listados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas.

§ 1º. Será convocado número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, considerando o sistema de cotas.

§ 2º. A convocação de candidatos, em número superior ao de vagas (expectativa de vaga), para as Chamadas Complementares **não gera obrigatoriedade de vaga ou efetivação da matrícula**.

§ 3º. O/A candidato(a) convocado, em número superior ao de vagas, tem a expectativa da vaga, que somente será efetivada caso o/a candidato(a) convocando **dentro do número de vagas não realize a sua matrícula ou tenha a mesma indeferida**.

2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão digitalizar e anexar no link que será disponibilizado no endereço eletrônico da página do Campus londrina.ifpr.edu.br os documentos listados nos parágrafos e incisos do artigo 39 do [Edital 47/2020](#), nos dias **03, 04, 05 de agosto de 2021 até as 23h59**.

3. A Matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados nos incisos e parágrafos do artigo 39 do [Edital 47/2020](#), com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

4. A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2021.

5. Os candidatos aprovados nas vagas de inclusão destinadas a egressos de escola pública (C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8), além da documentação prevista nos incisos e parágrafos do artigo 39, do [Edital 47/2020](#), deverão ter parecer de deferimento homologado pela Banca de Validação no site do Campus.

6. Os documentos entregues para a matrícula, conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do [Edital 47/2020](#), serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus nos dias **06 de agosto de 2021**.

§ 1º O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do campus londrina.ifpr.edu.br no dia **06 de agosto de 2021**.

§ 2º Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso nos dias **06, 07 e 08 de agosto de 2021 até as 23h59** exclusivamente em formulário específico e disponível no endereço eletrônico do campus (londrina.ifpr.edu.br).

§ 3º O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br) no dia **09 de agosto de 2021**.

§ 4º A publicação da homologação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br) no dia **09 de agosto de 2021**.

7. O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do [Edital 47/2020](#) não terá sua matrícula efetivada.

8. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula, por meio de registro de frequência, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste Edital, não cabendo recurso.

9. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do [Edital 47/2020](#), no período neste Edital estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

DA 7ª CHAMADA COMPLEMENTAR

10. A 7ª Chamada Complementar será publicada no endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br) no dia **09 de agosto de 2021**.

Parágrafo único. Os candidatos convocados pela 7ª Chamada Complementar serão listados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas.

§ 1º. Será convocado número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, considerando o sistema de cotas.

§ 2º. A convocação de candidatos, em número superior ao de vagas (expectativa de vaga), para as Chamadas Complementares **não gera obrigatoriedade de vaga ou efetivação da matrícula**.

§ 3º. O/A candidato(a) convocado, em número superior ao de vagas, tem a expectativa da vaga, que somente será efetivada caso o/a candidato(a) convocando **dentro do número de vagas não realize a sua matrícula ou tenha a mesma indeferida**.

11. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão digitalizar e anexar no link que será disponibilizado no endereço eletrônico da página do Campus londrina.ifpr.edu.br os documentos listados nos parágrafos e incisos do artigo 39 do [Edital 47/2020](#), nos dias **09, 10 e 11 de agosto de 2021 até as 23h59**.

12. A Matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados nos incisos e parágrafos do artigo 39 do [Edital 47/2020](#), com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

13. A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2021.

14. Os candidatos aprovados nas vagas de inclusão destinadas a egressos de escola pública (C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8), além da documentação prevista nos incisos e parágrafos do artigo 39, do [Edital 47/2020](#), deverão ter parecer de deferimento homologado pela Banca de Validação no site do Campus.

15. Os documentos entregues para a matrícula, conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do [Edital 47/2020](#), serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus nos dias **12 de agosto de 2021**.

§ 1º O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do campus londrina.ifpr.edu.br no dia **12 de agosto de 2021**.

§ 2º Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso nos dias **12 e 13 de agosto de 2021 até as 15h** exclusivamente em formulário específico e disponível no endereço eletrônico do campus (londrina.ifpr.edu.br).

§ 3º O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br) no dia **13 de**

agosto de 2021.

§ 4º A publicação da homologação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br) no dia **13 de agosto de 2021**.

16. O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme os incisos e parágrafos dos artigos 39 e 40 do [Edital 47/2020](#) não terá sua matrícula efetivada.

17. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula, por meio de registro de frequência, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste Edital, não cabendo recurso.

18. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do [Edital 47/2020](#), no período neste Edital estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

DO CRONOGRAMA

| DATA | PROCEDIMENTOS |
|-----------------------------|---|
| 03/08 | Publicação da 6º chamada complementar |
| 03, 04 e 05/08 até as 23h59 | Entrega de documentos para avaliação da condição de egresso de Escola Pública e comprovação de Renda Entrega de documentos para realização da Matrícula |
| 06/08 | Resultado Provisório das Bancas de Verificação da condição de egresso de Escola Pública Resultado Provisório das Bancas de Verificação de Renda Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula |
| 06, 07 e 08/08 até as 23h59 | Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de Verificação da condição de egresso de Escola Pública Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de Verificação de Renda Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de heteroidentificação Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula |
| 09/08 | Resultado Final da 6º chamada complementar |
| 09/08 | Publicação da 7º chamada complementar |
| 09, 10 e 11/08 até as 23h59 | Entrega de documentos para avaliação da condição de egresso de Escola Pública e comprovação de Renda Entrega de documentos para realização da Matrícula |
| 12/08 | Resultado Provisório das Bancas de Verificação da condição de egresso de Escola Pública Resultado Provisório das Bancas de Verificação de Renda |

| | |
|-----------------------|---|
| | Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula |
| 12 e 13/08 até as 15h | Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de Verificação da condição de egresso de Escola Pública Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de Verificação de Renda Período de recursos contra o Resultado Provisório das Bancas de heteroidentificação Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula |
| 13/08 | Resultado Final da 7ª chamada complementar |

DISPOSIÇÕES FINAIS

28. As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante de eventuais retificações por meio do endereço eletrônico do Campus (londrina.ifpr.edu.br).

29. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, a qual se dará no endereço eletrônico do Campus, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

30. O Campus poderá realizar chamadas complementares até o limite de transcorridos 25% da carga horária prevista para o primeiro período letivo do curso, por meio de aproveitamento de lista do sorteio geral ou realização de sorteio próprio, caso tenha sido esgotada a lista do sorteio geral.

§ 1º O cronograma de realização da terceira chamada complementar será publicado na página eletrônica do campus (londrina.ifpr.edu.br).

§ 2º As bancas de verificação da condição de egresso de escola pública, verificação de renda e heteroidentificação serão realizadas pelos campi por servidores do IFPR e/ou membros externos designados por portaria do diretor da unidade.

§ 3º. A realização de sorteio público próprio, caso tenha sido esgotada a lista do sorteio geral será normatizada por edital específico a ser publicado na página eletrônica do campus (londrina.ifpr.edu.br).

§ 4º. No Sorteio Público próprio referente a(s) chamada(s) complementar(es), quando esgotada a lista do sorteio geral qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga, desde que respeitadas as exigências legais para ingresso em cursos técnicos de Nível Médio.

Londrina, 02 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 02/08/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1320587** e o código CRC **34019D7D**.

Referência: Processo nº 23411.007540/2021-11

SEI nº 1320587

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil